



maia
CIDADE DO
DESPORTO

COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DA QUINTA DA GRUTA | 2018

15 JUNHO A 16 SETEMBRO

TARIFÁRIO E NORMAS

Complexo Desportivo da Quinta da Gruta

Rua João Maia, 540, Avioso - Santa Maria

Telefone: 229 870 292



pelouro do
DESPORTO



maia
CÂMARA MUNICIPAL



pelouro do
DESPORTO



maia
CÂMARA MUNICIPAL

IDADE	DESCRIÇÃO	1 PERÍODO	DIA COMPLETO
3 - 15 anos	Munícipe	2.56€	5.12€
	Não Munícipe	3.20€	6.40€
16 - 59 anos	Munícipe	3.20€	6.40€
	Não Munícipe	4.00€	8.00€
16 - 59 anos [10%]	Munícipe	2.88€	5.76€
	Não Munícipe	3.60€	7.20€
>60 anos	Munícipe	2.56€	5.12€
	Não Munícipe	3.20€	6.40€

Preçário por período: 09h00 às 14h00 ou 14h00 às 19h00

MUNÍCIPE	NÃO MUNÍCIPE
4.26€	5.33€

Tarífário para empresas acresce a taxa legal em vigor de 23%

Preçário por 55 minutos

É recomendável os utentes serem portadores de um documento de identificação.

ALGUMAS NORMAS

- Menores até 12 anos só podem frequentar quando acompanhados por um adulto;
- Não é permitido aos utentes transportar para o Complexo Desportivo da Quinta da Gruta [CDQG], qualquer recipiente com alimentos ou bebidas, bem como farnéis ou outros artigos de recreio e desportivos;
- O uso das Instalações Desportivas é vedado aos utentes portadores de doenças de pele, lesões abertas [feridas] ou doenças de olhos, nariz ou ouvidos;
- É proibida a entrada nas instalações, aos que aparentem possuir deficientes condições de higiene ou asseio, ou indiciem estar em estado de embriaguez ou toxicodependência;
- É proibido fumar dentro das instalações do CDQG (sendo apenas permitido fumar no recinto de zonas verdes);
- É obrigatório deixar na recepção um elemento de identificação em troca da chave do cacifo;
- A CM da Maia não se responsabiliza por objetos deixados fora ou dentro dos cacifos;
- Obrigatório a apresentação de um documento comprovativo de residência para usufruir do desconto munícipe.